

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CAD19F1D1C**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**DECRETO Nº 01/2026/GP****FRANCISCO SANTOS – PI, 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Municipal para o cálculo de taxas e serviços públicos no Município de Francisco Santos - Pi e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, José Edson de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com a atualização do Valor de Referência Municipal para o cálculo de taxas e serviços públicos instituído pela Lei Municipal 265/2005 em face da defasagem dos valores atualmente cobrados, e,

**CONSIDERANDO** a conveniência no âmbito da administração pública municipal;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica definido o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal nº 265/2005, para o ano corrente de 2026, em R\$ 156,85 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

**ARTIGO 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 06 de Janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:2867  
8524391

Assinado de forma digital por  
JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2026.01.06 08:06:52  
-03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal